Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Em cumprimento as normas legais e regimentais no que se aplicam as contratações e aquisições na Administração Pública, sempre com a abertura de Processo Administrativo de Licitação Pública, mediante requisição elaborada pela área solicitante dirigida à autoridade competente, onde se discriminem:

- Documento de Formalização de Demanda;
- Estudo Técnico Preliminar;
- Termo de Referência;
- Proposta de Preços;
- Comprovantes de regularidade fiscal e demais documentos do contratado;
- Certidão orçamentária;
- Parecer jurídico;
- Minuta contratual.

Feitas essas considerações, segue para autorização de abertura do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 055/2026**, na modalidade de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 009/2026**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE ARMAMENTOS DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO (PISTOLAS DE ELASTÔMERO CALIBRE 10 MM) E MUNIÇÕES, DESTINADOS À GUARDA MUNICIPAL DE CAÇADOR.**, bem como à publicidade de todos os atos, conforme previsão legal e junto ao Painel Nacional de Contratações Públicas – PNCP, se a vossa excelência assim entender.

item	Especificação	Unid. de medida	Quantidade	Valor Unitário (R$)	Valor total (R$)
01	PISTOLA NAO LETAL DE PROJETIL DE ELASTOMERO CALIBRE 10MM - PA RUBBER (DEFENSOR) - FR-112	Un.	06	3.500,00	21.000,00
02	MUNICAO DE IMPACTO CONTROLADO 10 MM - FR-410	Un.	600	12,79	7.674,00
				Valor Total	**R$ 28.674,00**

Respeitosamente,

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Caçador – SC, 13 de maio de 2026.

ALENCAR MENDES:77167384968
Assinado de forma digital por ALENCAR MENDES:77167384968
Dados: 2026.05.12 19:27:38 -03'00'

ALENCAR MENDES
Prefeito Municipal de Caçador